



PROCESSO:	262226/2018
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	CELI BERNADES DE REZENDE VALENCA
RELATOR:	DOMINGOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	WILMA BETIM CORREA DA COSTA
NÚMERO DA O.S.	1122/2023

APLIC/ControlP

INFORMAÇÃO DO SUPERVISOR

SENHOR SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO,

No cumprimento do disposto no art. 5º, II, § 2º, II, da Resolução Normativa nº 12/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, segue informação referente ao processo em epígrafe.

Trata-se de processo referente à aposentadoria da Sra. Celi Bernades de Rezende Valença, efetiva, no cargo de Profis Téc Niv Superior Serv Saúde SUS, classe/nível D-06, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no município de Cuiabá-MT.

A equipe técnica devidamente designada para a demanda (OS nº 1122/2023) analisou os elementos da fiscalização e elaborou relatório técnico opinando pelo registro do Ato nº 24.262/2018.

Após a realização da análise da qualidade do relatório apresentado pela equipe técnica, atesto que a instrução realizada atende às normas e aos padrões estabelecidos por esta Casa.

Encerrada a instrução de competência desta Secretaria de Controle Externo, encaminha-se o feito ao Gabinete do Excelentíssimo Relator para seuência processual e apreciação.

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 8 de Março de 2023.

ADRIANA OYERA BONILHA
SUPERVISOR